



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2569/2024.
ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 061/2022, (**Transporte Escolar para Alunos da Rede Municipal de Ensino**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 30.762.251/0001-74, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretária Sr^a. **CRISTIANE DE SOUSA SENA**, Portaria nº 443/2021, brasileira, portador do CPF-MF nº 635.528.252-15 e RG nº 000.645.893-SSP-RO, residente na Rua: 18, nº33, Bairro: Cohab, Conceição da Barra-ES, CEP: 29960-000, e a empresa **VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 28.493.310/0001-04**, representado legalmente pelo Srº Wanderson Francisco Recco, inscrito no CPF nº 015.274.637-45 e na Carteira de Identidade nº 1.196.122 SSP/ES. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto **Transporte Escolar para Alunos da Rede Municipal de Ensino**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA TERCEIRA**, do CONTRATO de n.º 061/2022 pelo período de **12 (Doze) meses**, até **01 de Maio 2025**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Sua vigência será a partir de 01 de Maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 061/2022, no valor de **R\$ 3.449.459,02 (Três Milhões Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Dois Centavos)**, na forma do artigo 65, II, alínea D, da forma da Lei nº 8.666/93.

3.2 Sendo o valor original do Contrato nº 61/2022 **R\$ 3.449.459,02 (Três Milhões Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Dois Centavos)**.



**CLÁUSULA QUARTA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

51.01.00 - Secretaria Municipal de Educação

51.01.10 - Gestão Municipal de Educação

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0013

Natureza da despesa: 3.3.90.39.32

Recurso: 1.500.0015.1002, 1.540.0030.0000, 1.550.0000.0000


**CLÁUSULA QUINTA –
DA RESCISÃO:**

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 061/2022 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO**

6.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 05 de Abril de 2024.


CRISTIANE DE SOUSA SENA
Secretária Municipal Educação (Gestora)
Contratante


VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA
CNPJ/MF nº 28.493.310/0001-04
Contratado



PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA

Nº/Ano Aditivo: 19/2024

Fornecedor: 28.493.310/0001-04 VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA EPP

Data: 05/04/2024

Processo: 2569/2024

Tipo de Custo: Plurianual

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL - 15 / 2022

Em Digitação

Justificativa: Transporte Escolar para Alunos de Rede Municipal de Ensino.

Unidade Requisitante: AF/OS:563/2022 | 051.001.010.000.000 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data Mov.	Nº da Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Valor Reserva
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade		SEM RESERVA	Valor Total
2.21.01.0216-7	QUILOMETROS	Renovação Contratual	51.510,000		8,2900	427.017,90
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS - ÔNIBUS - 2-M (Matutino, Vespertino e Noturno)						
2.21.01.0219-1	QUILOMETROS	Renovação Contratual	37.976,000		9,7300	369.506,48
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS - ÔNIBUS - 3-M (Matutino e Vespertino)						
2.21.01.0221-3	QUILOMETROS	Renovação Contratual	16.968,000		16,4800	279.632,64
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS - MICRO-ÔNIBUS - 4-M (Matutino)						
2.21.01.0224-8	QUILOMETROS	Renovação Contratual	34.744,000		10,2300	355.431,12
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS - ÔNIBUS - 5-M (Matutino e Vespertino)						
2.21.01.0226-4	QUILOMETROS	Renovação Contratual	19.392,000		14,9800	290.492,16
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS - ÔNIBUS - 6-M (Matutino)						
2.21.01.0227-2	QUILOMETROS	Renovação Contratual	32.320,000		7,6800	248.217,60
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS - KOMBI- 7-M (Matutino e Vespertino)						
2.21.01.0229-9	QUILOMETROS	Renovação Contratual	43.652,000		8,7800	400.824,56
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS - ÔNIBUS - 8-M (Matutino e Vespertino)						
2.21.01.0231-0	QUILOMETROS	Renovação Contratual	29.088,000		11,4300	332.475,84
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS - KOMBI- 9 -M (Matutino e Vespertino)						
2.21.01.0233-7	QUILOMETROS	Renovação Contratual	29.088,000		11,4300	332.475,84
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS - KOMBI- 10-M (Matutino e Vespertino)						
2.21.01.0236-1	QUILOMETROS	Renovação Contratual	19.796,000		14,7800	292.584,88
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS - KOMBI - 11-M (Matutino)						
2.21.01.0237-0	QUILOMETROS	Renovação Contratual	16.000,000		7,5500	120.800,00
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES 12-M						
Valor Total Reservado do Requisitante:						RS 0,00
Valor Total do Requisitante:						R\$ 3.449.459,02

Valor Total Reservado: RS 0,00

Valor Total: R\$ 3.449.459,02